

ATA Nº I DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS I), DESTINADA AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO), REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2021 – OBRAS I PROCESSO 042-1491/2020 – FMS.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL/Obras I (Decreto nº 20.429, de 05 de janeiro de 2021), composta pelos titulares: Josilma dos Santos Barbosa, Francisco Giovanni de Sousa Alencar, Frank Pessoa Avelino e Luzia Carneiro de Deus Duarte Borba, sob a presidência da primeira, para procederem ao recebimento dos Envelopes nº 01 (Habilitação), e nº 02 (Proposta de preço) oferecidas à **Concorrência Pública n.º 02-2021**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) REFORMA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UBS PROMORAR, LOCALIZADA NA PRAÇA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DO PROMORAR, Q. D. 61, PROMORAR, TERESINA – PI. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo corona vírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura dos envelopes nº 01 (Documentos Habilitação) foi realizada por meio de ferramenta eletrônica, conforme autoriza a Portaria/GAB/SEMA Nº 157/2020, publicada no DOM Nº 2.792, de 19/06/2020. As empresas interessadas em participar da licitação entregaram os envelopes à esta Comissão antecipadamente, firmando o Termo de Entrega dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”. Iniciando a reunião às 09:15 (nove e quinze) horas, esta Comissão conferiu os envelopes recebidos e abriu o link de teleconferência disponibilizado às licitantes. De acordo com os envelopes, foi constatada a participação das seguintes empresas: 1) **BARTOLOMEU A. DE SOUSA ME**; 2) **CCR CONSTRUÇÕES LTDA**; 3) **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA**; 4) **JRS CONSTRUÇÕES EIRELI**; 5) **ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**; 6) **AMANDA C L DE MELO-EPP**; 7) **THECON ENGENHARIA LTDA**. Houve a participação dos representantes das empresas AMANDA C L DE MELO-EPP e THECON ENGENHARIA LTDA, na sessão virtualmente. Dando continuidade, deu-se início à abertura dos Envelopes nº 01 contendo as documentações de habilitação, devidamente rubricadas por esta Comissão. Cumpre registrar que após análise dos documentos de habilitação foi INABILITADA a seguinte empresa: **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar Atestado de Capacidade Técnico Operacional incompatível com o objeto licitado e em nome de outra empresa, descumprindo item 8.2.2.4, alínea “b” do edital.

Cumprе registrar que a empresa **CCR CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativa e da dívida ativa do Município vencida, caso seja declarada vencedora, fará uso do benefício concedido legalmente às ME/EPP, qual seja, prazo de 05 dias úteis para juntada de certidão válida. Após análise, a Comissão declarou as demais empresas habilitadas no certame. Diante do exposto a Comissão encerra a sessão informando aos proponentes presentes que será aberto prazo para recurso da fase de habilitação, tendo em vista a inabilitação e que alguns licitantes não assinaram o termo de manifestação de desinteresse de interpor recurso. Informa ainda que os envelopes nº 02 (Propostas de Preços) ficam sob a guarda desta Comissão e a data de abertura da proposta de preços será divulgada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão e licitante(s) e/ou representante(s) legal(is) presente(s) que o desejar(em) fazer. Teresina-PI, 06 de abril de 2021.

COMISSÃO:

1) Josilma dos Santos Barbosa (Presidente):

2) Frank Pessoa Avelino (Membro):

3) Francisco Giovanni de Sousa Alencar (Membro):

4) Luzia Carneiro de Deus Duarte Borba (Membro):